



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 2359/xII 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011/02/10

O Secretário da Mesa

Assunto: Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alpendorada e Matos, Concelho de Marco de Canaveses

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O Posto Territorial da GNR de Alpendorada e Matos foi aberto no ano de 1966, contando, à data, com um efectivo de **20 guardas**. A sua competência territorial abrangia dez freguesias da região, que em 1966 contavam com cerca de dez mil habitantes.

Actualmente, quarenta e quatro anos após a sua abertura, o Posto Territorial da GNR de Alpendorada e Matos continua a ter competência territorial sobre as dez freguesias, só que essas dez freguesias (Torrão, Várzea do Douro, Favões, Ariz, Vila Boa do Bispo, Magrelos, S. Lourenço do Douro, Sande, Penhalonga, Paços de Gaiolo mais a própria Vila de Alpendorada e Matos) possuem actualmente uma população de cerca de 30.000 habitantes, ou seja, três vezes superior à que existia aquando da criação do Posto.

Em termos de equipamentos sociais e económicos existem actualmente na área de competência do Posto oito agências bancárias, uma Escola Secundária, duas Escolas EB2,3, diversas escolas do primeiro ciclo do ensino básico e escolas profissionais, vários jardins-de-infância, com uma população escolar rondando os 5.000 alunos.



Apesar da evolução demográfica, social e económica da região, o efectivo afecto ao Posto Territorial da GNR de Alpendorada e Matos permaneceu com o mesmo número de **20 guardas**.

Para além disso, o mesmo Posto territorial encontra-se há 45 anos, a funcionar numa habitação degradada, com espaços exíguos, sem condições de higiene, com débil acesso à internet/ intranet e que não oferece condições básicas para o adequado funcionamento das suas funções.

Assim, o(s) Deputado(s) abaixo-assinado(s) do Grupo Parlamentar, vem (vêm) requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério da Administração Interna e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Para quando a construção de um novo espaço para o funcionamento deste Posto Territorial?
2. Face ao acima exposto, para quando o reforço de efectivos neste Posto territorial?

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2011

O(a)s Deputado(a)s:

Luís Vale
Alfonso Albuquerque
Margarida Almeida
João Tralves
JP
Carla Ramos
[Signature]
[Signature]

PELO QUARTO